

RESOLUÇÃO Nº 032/2019 – CONSUNI

Aprova o Regimento Interno do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 12798/2019, tomada na sessão de 04 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do [Anexo Único que acompanha a presente Resolução](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as Resoluções nºs 49/2008 - CONSUNI, 15/2012 - CONSUNI, 78/2017 - CONSUNI e demais disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSUNI